

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior (área de Solicitadora), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Ref.<sup>a</sup> TS/09/2019

**Recursos Humanos**  
*human resources*

**Audiência dos Interessados no âmbito da Apreciação das Candidaturas**

**Candidatos Admitidos:**

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
Abílio José Machado Lima	PC + AP
Adriana Raquel Araújo Malheiro	PC + AP
Adriana Sofia Abreu Jerónimo	PC + AP
Adriana Torres Ferreira	PC + AP
Ana Catarina Almeida Pinheiro	PC + AP
Ana Catarina Martins Lemos	PC + AP
Ana Filipa Pereira Gomes	PC + AP
Ana Isabel Silva Costa	PC + AP
Ana Patricia Castro Reis	PC + AP
Ana Raquel Salgado Pedroso	PC + AP
Ana Rita Martins Ribeiro	PC + AP
André Costa Mota Ribeiro	PC + AP
Andreia Filipa Carvalho Sousa	PC + AP
Andreia Filipa de Araújo Ferreira	PC + AP
Andreia Filipa Pereira de Carvalho	PC + AP
Andreia Madalena Magalhães Jesus	PC + AP
Bárbara Andreia Machado Sacramento	PC + AP
Carla Patrícia Teixeira Laranjeira	PC + AP
Carolina Sofia Mendes Ferreira	PC + AP
Catarina da Silva Gonçalves	PC + AP
Cecília Andreia Gonçalves Vieira	PC + AP
César Fernando Teixeira Sampaio	PC + AP
Cristiana Sofia de Sá Marçal	PC + AP
Cristina Ribeiro Araújo	PC + AP
Daniel Joaquim Teixeira Ribeiro	PC + AP
Daniela da Silva Fonseca	PC + AP
Daniela Filipa da Silva Miranda	PC + AP
Daniela Patrícia Silva Araújo	PC + AP
Daniela Sofia da Silva Pereira	PC + AP
Débora Patrícia Ferreira	PC + AP
Deolinda do Carmo Costa Carvalho	PC + AP
Diana Isabel Faria Monteiro	PC + AP
Diana Margarida Rodrigues dos Santos	PC + AP
Diogo Luís Gonçalves Vieira	PC + AP
Dora Isabel Alves da Cruz	PC + AP
Dorinda Rosa Bastos Félix Pereira	PC + AP
Estefânia Alzira Rodrigues Brandão	PC + AP



Nome	Métodos de seleção obrigatórios
Fátima Sandra Silva Martins	PC + AP
Fernando Jorge Fernandes Margaride	PC + AP
Filipa Alexandra Silva Rodrigues	PC + AP
Filipa Andreia Neves Leal	PC + AP
Filipa Cristina Almeida Peixoto	PC + AP
Filipa Manuela Pereira de Oliveira	PC + AP
Filipe Manuel Sampaio Rodrigues	PC + AP
Helena Manuela Machado Ferreira	PC + AP
Isa Raquel Pinto Pereira	PC + AP
Joana Patrícia Ferreira da Silva	PC + AP
Joana Sofia Cruz Silva Brito	PC + AP
Jorge Manuel Rodrigues Barbosa	PC + AP
Juliana Patrícia Ribeiro Faria	PC + AP
Liliana Ramires Figueiredo	PC + AP
Liliana Sofia Mendes Costa	PC + AP
Manuel José Novo da Silva Pinto	PC + AP
Márcia Raquel Miranda Cardoso	PC + AP
Maria de Fátima Barbosa Pereira	PC + AP
Maria de Fátima da Silva Ferreira	PC + AP
Maria de Jesus Amorim Fernandes	PC + AP
Maria Rosa de Lima Rodrigues	PC + AP
Maria Vitória Grancho Peixoto Bourbon	PC + AP
Marta Daniela Pontes Ferreira Gomes	PC + AP
Paula Cristina Lameiras Alves da Costa	PC + AP
Rui Filipe Moreira Vieira	PC + AP
Sandra Isabel Pereira de Oliveira	PC + AP
Sara Adriana Rodrigues Duarte	PC + AP
Sara Cristina Lobão Marques	PC + AP
Susana Manuela Figueiredo Miranda	PC + AP
Tânia Andrea Veloso Azevedo	PC + AP
Tânia Nair Fernandes de Freitas	PC + AP
Telma de Jesus Gomes da Silva	PC + AP
Vânia Filipa Rodrigues das Eiras	PC + AP
Vânia Manuela Gonçalves Ferreira	PC + AP
Vera Lúcia Tavares de Matos	PC + AP

PC - Prova de Conhecimentos / AP - Avaliação Psicológica

**Candidatos Excluídos:**

Nome	Motivo de Exclusão	Nome	Motivo de Exclusão
Adriana de Cássia Aleixo Loureiro	a)	Bruna Sofia Parente Sampaio	a)
Ana Catarina da Costa Fernandes	b)	Gonçalo Maria Carvalhas de Serra e Silva	a)
André Luís Lopes Oliveira	c)	Rosa Matilde Silva Alves	a)
Aurora Eva Alves da Silva	c)	Sofia Manuela Lemos Azevedo	c)

**Motivo de Exclusão:**

- a) Candidato não entregou o certificado de habilitações, conforme a alínea a) do ponto n.º 12 do aviso de abertura;
- b) Candidato não entregou o formulário de candidatura, conforme o ponto n.º 12 do aviso de abertura;
- c) Candidato não possui as habilitações exigidas, conforme o ponto n.º 11.2 do aviso de abertura;

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º e nos art.º 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do aviso em Diário de República, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, após a publicação do aviso, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://www.cm-vnfamalicao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos - Concursos, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 11 de dezembro de 2019.

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação<sup>1</sup>



(Dr. Vitor Fernando da Silva Martins)

<sup>1</sup> Por cumprimento da deliberação do Júri, definida em ata